Ata da 49ª (quadragésima nona) Reunião Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. No momento seguinte, procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a chamada do Vereador Mauro César Alves de Souza – Mauro César. Na sequência, a ata lida foi aprovada por unanimidade do Plenário. Em seguida, a Presidente deu início à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga para o exercício de 2018, solicitando que o Primeiro Secretário procedesse à leitura do registro da única chapa inscrita, assim composta: Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca (Presidente), Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping (Vice-presidente), Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Primeiro Secretário) e Mauro César Alves de Souza – Mauro César (Segundo Secretário). Em seguida foi feita a chamada dos vereadores, para a votação nominal, sendo registrada, também, a presença do vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, que acabara de adentrar no plenário, sendo último a proferir o voto. Ao término da votação, a Presidente declarou eleita por unanimidade, 10 (dez) votos, a chapa única inscrita, ficando assim definida a Mesa Diretora para o exercício de 2018: Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca (Presidente), Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping (Vice-presidente), Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Primeiro Secretário) e Mauro César Alves de Souza – Mauro César (Segundo Secretário). Se pronunciaram os vereadores eleitos e também os vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nos 144, 147, 148, 149 e 150/2017-GAB, Ofícios Gab. 0842, 0843, 0844, 0845, 0850, 0854 e 0856/2017, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 217/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; Ofício nº 055/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; e Ofício nº 103/2017, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; e Correspondências: Associação Protetora dos Animais de Formiga/MG-APAF/Ofício 13-2017/Márcia Alves-Presidente; Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG; Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Comunicado nº CM252122/2017; Polícia Militar de Minas Gerais/Sétima Região da Polícia Militar/Sétima Cia Independente de Meio Ambiente e Trânsito/Terceiro Pelotão de Meio Ambiente/Ofício nº 191/17/Luís Carlos de Faria – 2º Ten PM – Comandante do 3º Pelotão MAMB; e Caixa Econômica Federal – Agência Formiga/Ofício nº 444/2017/Raphaella Augusta Teixeira de Sousa – Técnico Bancário/André Luis Rodrigues – Gerente Geral; Cúria Diocesana de Luz/Dom José Aristeu Vieira – Bispo Diocesano; Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, Paróquia São Vicente Férrer, Diáconos Rarden Luis Reis Pedrosa e Túlio Marcos Ribeiro Corrêa e respectivos familiares; e Ofício nº 10544/2017/NAA-MG/SER-MG-DNIT/Danilo de Sá Viana Rezende-Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais-Substituto. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 105/2017** – autoriza o Município de Formiga a receber, de forma antecipada, área institucional, autorizando também a desafetação de áreas institucionais e sua doação ao Estado de Minas Gerais, com a finalidade de servir ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para construção do edifício do Fórum da Comarca de Formiga; **Projeto de Lei nº 106/2017** – dispõe sobre proibições relativas ao trânsito de locomotivas e composições de carga no município de Formiga; e **Projeto de Lei Complementar nº 018/2017** – autoriza o Município de Formiga a aderir e implantar nas Escolas Municipais de Ensino Integral o programa “Direito na Escola”, da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais (OAB/MG). A seguir, alunos do CRAS IV, trazidos pela servidora municipal Sônia Pimentel, adentraram ao plenário e convidaram os vereadores para assistirem à peça teatral *Era uma vez um filho, uma família e uma escola*, a ser apresentada pelos alunos, no dia 12 de dezembro, às 19:30 no CRAS IV. Em seguida, foi feita a inversão da pauta, a Pedido da Presidente e com a devida aprovação do plenário, para a votação *a priori* do **Projeto de Lei nº 102/2017** – *reconhece de utilidade pública o Grupo Escoteiro Formiga e dá outras providências. O referido projeto,* que foi levado à única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** – *altera a redação do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002 (Código Tributário e Fiscal do Município de Formiga), de forma a prever que não haverá cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública em relação aos imóveis não consumidores de energia elétrica que estejam situados a mais de 20 (vinte) metros lineares da luminária mais próxima, desde que o proprietário ou possuidor, anualmente, apresente requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda que, certificando a distância, decidirá* – **REGIME DE URGÊNCIA**, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade do plenário. Na sequência foi alevado à única discussão e votação, o **Veto parcial ao Projeto de Lei nº 015/2017** – *dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências*, encaminhado pelo Executivo Municipal, através da Mensagem nº 141/2017. Após a leitura do parecer da Comissão Especial formada para analisar o veto, composta pelos vereadores Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum (Presidente), Flávio Santos do Couto – Flávio Couto (Relator) e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha (Membro), o veto foi votado e **mantido** por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 090/2017** – *altera a redação da Lei nº 4595/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município Formiga. Conforme consta na Mensagem de envio do projeto, tais alterações são necessárias para adequar a referida lei aos novos parâmetros constantes do projeto, tornando possíveis ações da administração pública de realizar apreensão, acolhimento e guarda de animais de grande e pequeno porte soltos em vias públicas*. Durante a primeira discussão, o vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins solicitou a inclusão de uma emenda no Art. 2º, que modifica o Art. 27 da Lei nº 4595/2012, visando determinar *que os animais somente venham a ser submetidos à eutanásia, mediante laudo e exame clínico*. Tendo em vista a solicitação da emenda durante a primeira discussão do projeto, a Presidente, então, com a devida aprovação do plenário, suspendeu a discussão e votação do projeto até que a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, Sra. Míriam Tagliaferri Menezes, emitisse parecer, ainda durante a reunião, sobre a possibilidade de inclusão da emenda referida. Dando prosseguimento à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os demais projetos em pauta: **Projeto de Lei nº 094/2017** – *dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município*. Neste momento, o vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou que fosse feita correção na numeração dos incisos do Art. 28 do referido projeto, visto que os mesmos encontram-se incorretamente numerados. Em seguida, o projeto foi **aprovado** por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei Complementar nº 016/2017** – *altera a Lei Complementar nº 43/2011 (que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga), com o objetivo de definir os cargos públicos que integram as carreiras da área da educação da Prefeitura Municipal de Formiga. A aprovação do projeto permitirá ao Município realizar procedimento de concurso público para admissão de servidores na área da educação.* Devido à grande extensão do projeto, foi solicitado pela Presidente a supressão da leitura de seu Anexo VIII, o que foi aprovado por unanimidade do plenário, sendo realizado, portanto, somente a leitura do corpo do projeto e dos demais anexos. Mais adiante, a pedido do vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e com a aprovação do plenário foi suprimida, também, a leitura do final do Anexo V e dos Anexos VI e VII. Em seguida, o projeto foi **aprovado**, considerando as ausências dos vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum, no momento da votação. No momento seguinte, voltando ao **Projeto de Lei nº 090/2017,** a Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, Sra. Míriam Tagliaferri Menezes, a pedido da Presidente, fez a leitura de seu Parecer Jurídico sobre a possibilidade de apresentação de emenda à projeto de lei, em plenário, durante a discussão e votação do mesmo. Em seu parecer a Assessora Jurídica afirma que, conforme o Regimento Interno desta Câmara Municipal, as emendas devem ser feitas por escrito, mediante protocolo, e necessitam de parecer das comissões pertinentes, antes de irem a plenário para votação, ficando, assim, prejudicada a emenda solicitada pelo Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins ao referido projeto, por ser intempestiva e em desrespeito às normas do Regimento Interno. Retornou-se, então, à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 090/2017** – *altera a redação da Lei nº 4595/2012, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município Formiga,* sendo o mesmo **aprovado** por unanimidade do plenário. Neste momento, a Presidente, prorrogou a reunião por mais uma hora para o término dos trabalhos. Dando prosseguimento à reunião, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Souza – Mauro César, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Ato contínuo, todos os requerimentos, moções e/ou pedidos de providência foram aprovados pelos vereadores presentes. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a Presidente Wilse Marques Faria – Wilse Marques convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro do ano corrente às dezenove horas e encerrou a reunião com a oração final. Dos trabalhos, o Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PDT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Rogério Alves de Oliveira – Rogerinho do Fórum - PMDB |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |